

ACTAS

Folha

8

ACTA NÚMERO OITENTA

Aos vinte e três dias do mês de Abril de dois mil e dez, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu em Assembleia Geral Ordinária, devidamente convocada, na sede social sita na Avenida Vasco da Gama, Oliveira do Douro, Vila Nova de Gaia, os accionistas desta Sociedade **TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A.**, cujo capital social é de € 35.000.000 (trinta e cinco mil euros) e com o número único de matricula na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia e de pessoa colectiva 500 239 037. -----

Os accionistas haviam sido regularmente convocados através de Aviso Convocatório e da Rectificação ao Aviso Convocatório, respectivamente, de 19 e 26 de Março de 2010, publicados no site da sociedade www.toyotacaetano.pt em 19 e 26 de Março do corrente ano, e no sitio da Internet de acesso público, com o endereço electrónico www.mi.gov.pt/publicacoes, mantido pela Direcção-Geral dos Registos e do Notariado em 22 e 29 de Março do corrente ano. -----

Encontravam-se presentes, conforme se vê e consta da lista de presenças os seguintes accionistas: -----

- GRUPO SALVADOR CAETANO, SGPS, S.A., titular de 21.000.000 acções representativas de 60,00% do Capital Social, e representada pelo Senhor Eng.º José Reis da Silva Ramos, conforme carta de representação que fica arquivada; -----
- TOYOTA MOTOR EUROPE NV/SA, titular de 9.450.000 acções representativas de 27,000% do Capital Social e representada pelo Senhor Eng.º José Reis da Silva Ramos, conforme carta de representação que fica arquivada; -----
- Salvador Fernandes Caetano, titular de 584.255 acções, representativas de 1,6693% do Capital Social e representada pelo Senhor Eng.º José Reis da Silva Ramos, conforme carta de representação que fica arquivada; -----
- Eng.º José Reis da Silva Ramos, titular de 125.590 acções, representativas de 0,3588% do Capital Social; -----
- Ana da Silva Reis Ramos, titular de 68.560 acções, representativas de 0,1959% do Capital Social e representada pelo Senhor Eng.º José Reis da Silva Ramos, conforme carta de representação que fica arquivada; -----
- FIM MILLENNIUM ACÇÃO PORTUGAL, gerido pelo Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., titular de 748.790, representativas de 2,1394% do Capital Social e representada pelo Senhor Dr. João Pedro Coelho Pintassilgo, conforme carta de representação que fica arquivada; -----

TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A.

Avenida Vasco da Gama, 1410

4430-247 VILA NOVA DE GAIA CAE: 34 100 NIF: 500 239 037

Mat. 500 239 037 de 1946.04.07 em VILA NOVA GAIA Cap: EUR 35.000.000

ACTAS

Folha

9

f

- FIM MILLENNIUM AFORRO PPR, gerido pelo Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., titular de 11.752 acções, representativa de 0,0336% do Capital Social e representada pelo Senhor Dr. João Pedro Coelho Pintassilgo, conforme carta de representação que fica arquivada; -----
- FIM MILLENNIUM INVESTIMENTO PPR, gerido pelo Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., titular de 48.948 acções, representativas de 0,1399% do Capital Social e representada pelo Senhor Dr. João Pedro Coelho, conforme carta de representação que fica arquivada; -----
- FIM MILLENNIUM POUPANÇA PPR, gerido pelo Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., titular de 59.000 acções, representativa de 0,1686% do Capital Social e representada pelo Senhor Dr. João Pedro Coelho Pintassilgo conforme carta de representação que fica arquivada; -----
- FIM MILLENNIUM PPA, gerido pelo Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., titular de 562.270 acções, representativa de 1,6065% do Capital Social e representada pelo Senhor Dr. João Pedro Coelho Pintassilgo conforme carta de representação que fica arquivada; -----
- FP DO GRUPO BCP, gerido pelo Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., titular de 53.512 acções, representativa de 0,1529% do Capital Social e representada pelo Senhor Dr. João Pedro Coelho Pintassilgo conforme carta de representação que fica arquivada; -----
- FP PPR EUROPA, gerido pelo Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., titular de 1.120 acções, representativa de 0,0032% do Capital Social e representada pelo Senhor Dr. João Pedro Coelho Pintassilgo conforme carta de representação que fica arquivada; -----
- FP PPR VANGUARDA, gerido pelo Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., titular de 7.200 acções, representativa de 0,0206% do Capital Social e representada pelo Senhor Dr. João Pedro Coelho Pintassilgo conforme carta de representação que fica arquivada; -----
- FP PPR-V, gerido pelo Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., titular de 59.980 acções, representativa de 0,1714% do Capital Social e representada pelo Senhor Dr. João Pedro Coelho Pintassilgo conforme carta de representação que fica arquivada; -----

Cujo capital que representavam somava 32.780.977 € ou seja 93,66%. -----

A ordem do dia era a seguinte: -----

TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A.

Avenida Vasco da Gama, 1410

4430-247 VILA NOVA DE GAIA CAE: 34 100 NIF: 500 239 037

Mat. 500 239 037 de 1946.04.07 em VILA NOVA GAIA Cap: EUR 35.000.000

ACTAS

Folha

10

- a) Deliberar sobre o Relatório de Gestão, Balanço e Contas da Sociedade referente ao exercício de 2009; -----
- b) Deliberar sobre o Relatório Consolidado de Gestão, Balanço Consolidado e demais Contas Consolidadas da Sociedade, referente ao exercício de 2009; -----
- c) Deliberar sobre a Proposta de Aplicação de Resultados; -----
- d) Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade. -----
- e) Proceder à apreciação da declaração da Comissão de Remunerações sobre a remuneração dos órgãos sociais. -----
- f) Ratificar a nomeação, por cooptação, do vogal do Conselho de Administração Senhor Andrea Formica; -----
- g) Ratificar a nomeação, por cooptação, dos vogais do Conselho de Administração Senhor Eng. Pedro Miguel Caetano Ramos e Senhor Dr. Rui Manuel Machado de Noronha Mendes;
- h) Ratificar a nomeação, por cooptação, do vogal suplente do Conselho de Administração, Senhor Shigeki Enami; -----
- i) Proceder à substituição do Revisor Oficial de Contas Efectivo e Suplente, face às renúncias apresentadas pela Sociedade Deloitte & Associados, SROC, representada pelo Senhor Dr. António Manuel Martins Amaral ao cargo de Revisor Oficial de Contas Efectivo e pelo Senhor Dr. Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro ao cargo de Revisor Oficial de Contas Suplente; -----
- j) Proceder à nomeação de nova Comissão de Remunerações. -----

À hora marcada, verificando-se que a Assembleia Geral estava em condições de funcionar, já que havia sido regularmente convocada e tinha "Quorum", o Exmo. Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Professor Dr. Manuel de Oliveira Marques, que se encontrava ladeado pelo Vice-Presidente da Mesa, Senhor Eng^o José Lourenço Abreu Teixeira, e também pelo Secretário da Mesa Senhor Eng.^o Manuel Fernando Monteiro da Silva, e pela Secretária da Sociedade Senhora Dr^a Sandra Maria Mendes da Cunha, declarou aberta a sessão. -----

Iniciados os trabalhos, passou-se à discussão e análise da alínea a) da convocatória, tendo o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Professor Dr. Manuel de Oliveira Marques, procedido à leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração, referente a esta alínea, a qual tinha a redacção seguinte: -----

"Nos termos e para os efeitos da alínea a) do n^o 1 do Artigo 376^o do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração tem a honra de propor à apreciação dos Senhores Accionistas o Relatório de Gestão e as Contas individuais do Exercício de

TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A.

Avenida Vasco da Gama, 1410

4430-247 VILA NOVA DE GAIA CAE: 34 100 NIF: 500 239 037

Mat. 500 239 037 de 1946.04.07 em VILA NOVA GAIA Cap: EUR 35.000.000

ACTAS

Folha 11

2009, para que sobre tais documentos tomem as deliberações que nos termos da lei se impõem". -----

Entrando-se na discussão e análise do Relatório sobre o Governo da Sociedade o Sr. Dr. João Pedro Coelho Pintassilgo, representante do Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., tendo pedido a palavra ao Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Geral, referiu que gostava de deixar duas perguntas e uma consideração: -----

Questionou assim, sobre a conta dos activos disponíveis para venda, tendo-lhe sido respondido que os títulos aí considerados foram já transaccionados e sobre a conta de terrenos e edifícios, cujo valor considerava abaixo do mercado, tendo-lhe sido respondido, em relação a este ponto que os imóveis da sociedade foram avaliados há cerca de um ano, estando ainda em discussão, conforme às novas normas contabilísticas, a melhor forma de contabilizar tal valor de mercado, sendo certo porém que o valor intrínseco dos imóveis, sempre existe. -----

Esclarecidos estes pontos, o mesmo Sr. Dr. João Pedro Coelho Pintassilgo, quis deixar a nota de que, no seu entender, os títulos da sociedade têm pouca liquidez, o que é prejudicial para os accionistas minoritários e que gostaria que a sociedade pensasse na hipótese da aquisição de acções próprias. -----

O Sr. Eng. José Ramos referiu que tal preocupação seria tida em linha de conta e que seria devidamente discutida e analisada. -----

De seguida procedeu-se à votação do Relatório de Gestão, Balanço e Contas do Conselho de Administração, tendo o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral anunciado que os mesmos e os demais documentos relativos ao exercício de 2009, tinham sido aprovados por 95,26% dos votos expressos, com abstenção do Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., tendo sido apresentada pelo seu representante Sr. Dr. João Pedro Coelho Pintassilgo, a seguinte declaração: -----

“No seguimento do pedido de informação por nós solicitado á gestão da Toyota Caetano, entendemos que existem esclarecimentos adicionais a serem prestados no que concerne ao valor de mercado dos activos imobilizados fixos líquidos das contas consolidadas, eventualmente com impacto material nas mesmas, pelo que não estamos em condições de votar favoravelmente as contas.” -----

De seguida, passou-se à apreciação e análise da matéria constante da alínea b) da Convocatória, tendo o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Professor Dr.

ACTAS

Folha 12

Manuel de Oliveira Marques, procedido à leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração, referente a esta alínea, a qual tinha a redacção seguinte: -----

"Nos termos e para os efeitos da alínea a) do nº 1 do Artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração tem a honra de propor à apreciação dos Senhores Accionistas o Relatório Consolidado de Gestão e as Contas Consolidadas do Exercício de 2009, para que sobre tais documentos tomem as deliberações que nos termos da lei se impõem." -----

Finda a sua discussão e análise, efectuou-se a votação, tendo o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, anunciado que o Relatório Consolidado e demais Contas Consolidadas, e os demais documentos consolidados relativos ao exercício de 2008, tinham sido aprovados por 95,26% dos votos expressos, com a abstenção dos Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. face à declaração anteriormente referida. -----

Seguidamente, passou-se à discussão e análise da proposta de aplicação de resultados, logo após, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Professor Dr. Manuel de Oliveira Marques, procedeu à leitura integral da proposta apresentada pelo Conselho de Administração sobre a Aplicação de Resultados a qual era do teor seguinte: -----

"A actividade desta Sociedade TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A., conforme flui da sua conta de Lucros e Perdas gerou um Resultado Líquido de Impostos de 5.443.818,71 €. -----
O Conselho de Administração, tendo em conta a política que vem sendo seguida, propõe a seguinte aplicação de tal resultado: -----

- | | |
|---|----------------|
| a) Para dividendos a atribuir ao capital 0,15 € por acção,
o que atento o seu número 35.000.000 de acções,
perfaz | 5.250.000,00 € |
| b) Para Atribuição aos Corpos Sociais
a título de participação nos lucros | 82.500,00 € |
| c) O remanescente para reforço de Reservas Livres | 111.318,71 € |

Esta proposta foi posta à discussão da Assembleia, e não tendo sobre ela incidido qualquer intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral submeteu-a à votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade. -----

De seguida, passou-se à apreciação geral da administração e Fiscalização da Sociedade, tendo o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral dado conhecimento à Assembleia de que iria apresentar conjuntamente com a Accionista Grupo Salvador Caetano, SGPS,

TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A.

Avenida Vasco da Gama, 1410

4430-247 VILA NOVA DE GAIA CAE: 34 100 NIF: 500 239 037

Mat. 500 239 037 de 1946.04.07 em VILA NOVA GAIA Cap: EUR 35.000.000

ACTAS

Folha 13

S.A. uma proposta relativa a este ponto da ordem de trabalhos, proposta que leu e que tinha a seguinte redacção: -----

"Propõe-se que se delibere conferir um voto de louvor e confiança à actividade desempenhada pelos órgãos de administração e fiscalização da sociedade durante o ano de dois mil e nove". -----

Tendo sido esta proposta posta à discussão da Assembleia e não tendo, sobre ela, incidido qualquer intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, submeteu-a à votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade. -----

Seguidamente, passou-se à apreciação da matéria constante da alínea e), tendo o Presidente da Mesa da Assembleia Geral procedido à leitura da declaração apresentada pela Comissão de Remunerações, referente a esta alínea, a qual tinha a seguinte redacção:

" A Comissão de Remunerações reuniu aos trinta dias do mês de Março de dois mil e dez, tendo analisado os elementos contabilísticos disponibilizados através dos quais constatou não ter havido alteração remuneratória aos elementos dos órgãos Sociais durante o ano de 2009, tendo portanto sido cumpridas as propostas da comissão de remunerações apresentadas e aprovadas na última Assembleia Geral de Accionistas ocorrida em trinta de Abril de 2009. -----

Concluiu igualmente, da análise da conjuntura económica actual, bem como das informações prestadas quanto ao eventual desempenho da empresa no ano de 2010, que deverá propor a manutenção dos valores remuneratórios de natureza fixa para todos os elementos dos órgãos sociais. Em relação às políticas a serem seguidas relativamente à remuneração variável do órgão de Administração, cumpre-nos informar e propor o seguinte:

A remuneração variável dos membros do Conselho de Administração, tem dependido exclusivamente dos resultados anuais líquidos obtidos pela empresa, seguindo de alguma forma a política de distribuição de dividendos e de gratificação a colaboradores que, por proposta do Conselho de Administração tem sido aprovada em Assembleia Geral de Accionistas. -----

Em termos históricos e considerando o agregado total do Conselho de Administração, a referida remuneração variável, tem correspondido a cerca de 3% dos Resultados Líquidos anuais. -----

Neste sentido, e dando resposta à alínea b) do nº 3 do artigo 2º da lei nº 28/2009 de 19 de Junho, vem esta Comissão de Remunerações propor a manutenção do critério histórico atrás indicado, admitindo contudo alguma pequena flexibilidade no intervalo de atribuição, não devendo exceder os 4% no seu limite superior. -----

TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A.

Avenida Vasco da Gama, 1410

4430-247 VILA NOVA DE GAIA CAE: 34 100 NIF: 500 239 037

Mat. 500 239 037 de 1946.04.07 em VILA NOVA GAIA Cap: EUR 35.000.000

ACTAS

Folha 14

A decisão de atribuição de RV em função dos resultados obtidos, tem implícita a verificação do alinhamento dos interesses dos membros do órgão de Administração com os interesses da Sociedade, sendo portanto um dos mecanismos a ser enquadrado na alínea a) do nº 3 do artigo 2º da lei nº 28/2009 de 19 de Junho e simultaneamente, dando resposta à alínea e) do mesmo nº do artigo 2º da lei nº 28/2009 garantindo a limitação da remuneração variável no caso dos resultados apurados serem de natureza negativa. -----

Tendo em vista a informação relativa à alínea c) do nº 3 do artigo 2º da lei nº 28/2009 de 19 de Junho, cumpre-nos atestar a não existência de qualquer plano de atribuição de acções ou opção de aquisição de acções por parte dos membros dos órgãos de Administração e fiscalização. É proposta desta comissão a manutenção deste critério. -----

A prática da empresa nos timings de pagamentos anuais, deve, segundo nossa opinião, manter-se, sendo portanto de excluir a possibilidade elencada na alínea d) do nº3 do artigo 2º da lei nº 28/2009. -----

Relativamente à proposta de RV a atribuir em 2010 e referente aos resultados do exercício de 2009, propomos que a mesma não exceda os 2%. Esta redução relativamente a anos anteriores, é justificada pela saída sem qualquer remuneração variável a receber, de dois membros do Conselho de Administração. -----

Posta à consideração dos senhores accionistas, foi esta declaração aprovada por unanimidade. -----

De seguida, passou-se à apreciação e análise da matéria constante da alínea f), tendo o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Professor Dr. Manuel de Oliveira Marques, procedido à leitura da proposta, apresentada pelo Conselho de Administração, referente a esta alínea a qual tinha a seguinte redacção: -----

“Nos termos e para os efeitos da alínea f) da Convocatória, o Conselho de Administração propõe a ratificação da nomeação, por cooptação, do Senhor Andrea, casa Formica, casado, residente em Av. E. Parmentier, 64/A, 1150 Woluwe Saint-Pierre, Bélgica, para exercer a função de vogal do Conselho de Administração na parte ainda não decorrida do quadriénio em curso (2007 a 2010), em virtude da renúncia ao referido cargo do Senhor Massimo Nordio.” -----

Esta proposta foi posta à discussão da Assembleia, não tendo sobre ela incidido qualquer intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, submeteu-a à votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade. -----

ACTAS

Folha

15

Seguidamente, passou-se à apreciação e análise da matéria constante da alínea g), tendo o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Professor Dr. Manuel de Oliveira Marques, procedido à leitura da proposta, apresentada pelo Conselho de Administração, referente a esta alínea a qual tinha a seguinte redacção: -----

"Nos termos e para os efeitos da alínea g) da Convocatória, o Conselho de Administração propõe a ratificação da nomeação, por cooptação, do Senhor Eng. Miguel Pedro Caetano Ramos, NIF 198125224, casado, e residente na C. Carnicero Edif. Puerto Chico, Torremolinos, Espanha e do Senhor Dr. Rui Manuel Machado de Noronha Mendes, NIF 116947292, casado, residente na Rua Dr. Manuel Rodrigues de Sousa, 64, sexto esquerdo, Matosinhos, para exercerem as funções de vogais do Conselho de Administração na parte ainda não decorrida do quadriénio em curso (2007 a 2010), em virtude das renúncias apresentadas pelo Presidente do Conselho de Administração Senhor Salvador Fernandes Caetano e pela Vogal do Conselho de Administração Senhora Dr^a Ana Maria Martins Caetano. -----

Esta proposta foi posta à discussão da Assembleia, não tendo sobre ela incidido qualquer intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, submeteu-a à votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade. -----

Seguidamente, passou-se à apreciação e análise da matéria constante da alínea h), tendo o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Professor Dr. Manuel de Oliveira Marques, procedido à leitura da proposta, apresentada pelo Conselho de Administração, referente a esta alínea a qual tinha a seguinte redacção: -----

"Nos termos e para os efeitos da alínea h) da Convocatória, o Conselho de Administração propõe a ratificação da nomeação, por cooptação, do Senhor Shigeki Enami, casado, e residente, em Tira u Pigeons 86, 1150 Bruxelas, Bélgica, para exercer a função de Vogal Suplente do Conselho de administração na parte ainda não decorrida do quadriénio em curso (2007 a 2010), em virtude da renúncia ao referido cargo do senhor Makato Sasagawa. Esta proposta foi posta à discussão da Assembleia, não tendo sobre ela incidido qualquer intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, submeteu-a à votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade. -----

Passando-se à apreciação e análise da matéria constante da alínea i), o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Professor Dr. Manuel de Oliveira Marques, procedeu do à leitura da proposta, apresentada pelo Conselho de Administração, referente a esta alínea, a qual tinha a seguinte redacção: -----

ACTAS

Folha 16

"Nos termos e para os efeitos da alínea i) da Convocatória, o Conselho Fiscal propõe a substituição do Revisor Oficial de Contas Efectivo, face à renuncia apresentada pela Deloitte & Associados, SROC, representada pelo Senhor Dr. António Manuel Martins Amaral, ao referido cargo de Revisor Oficial de Contas Efectivo, pela Sociedade PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada pelo Dr. José Pereira Alves, ou pelo Dr. Hermínio António Paulos Afonso, bem como, a substituição do Revisor Oficial de Contas Suplente, face à renuncia apresentada pelo Senhor Dr. Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro, ao referido cargo de Revisor Oficial de Contas Suplente, pelo Senhor Dr. António Joaquim Brochado Correia, na parte ainda não decorrida do quadriénio em curso (2007 a 2010), pelo que o Revisor Oficial de Contas passa a ser como segue: -----

EFFECTIVO: PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., pessoa colectiva 506 628 752 e inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 183, com sede no Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1, terceiro em Lisboa, representada pelo Dr. José Pereira Alves, NIF 105189030, casado, residente na Rua Alfredo Keil, 257 A - 3º Esq., Porto e inscrito na Câmara de Revisores Oficiais de contas com o número 711, ou pelo Dr. Hermínio António Paulos Afonso, NIF 142037915, casado, residente na Rua António Bessa Leite, 1516 B - 4º Esq., Porto e inscrito na Câmara de Revisores Oficiais de Contas com o número 712. -----

SUPLENTE: Dr. António Joaquim Brochado Correia, NIF 204766931, casado, residente na Rua Arq. Cassiano Barbosa, 569 - 2º Dto. Trás, Porto e inscrito na Câmara de Revisores Oficiais de contas com o número 1076. -----

Esta proposta foi posta à discussão da Assembleia, não tendo sobre ela incidido qualquer intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, submeteu-a à votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade. -----

Finalmente, entrando-se na apreciação e análise da matéria constante da alínea j), o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Professor Dr. Manuel de Oliveira Marques, procedeu à leitura da proposta, apresentada pelo Conselho de Administração, referente a esta alínea a qual tinha a seguinte redacção: -----

"Nos termos e para os efeitos da alínea j) da Convocatória, propõe-se a eleição das seguintes pessoas para a Comissão de Remunerações, para o ano de 2010: -----

COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

ACTAS

Folha 17

Alberto Luís Lema Mandim -----

Dr^a Maria Conceição Monteiro da Silva -----

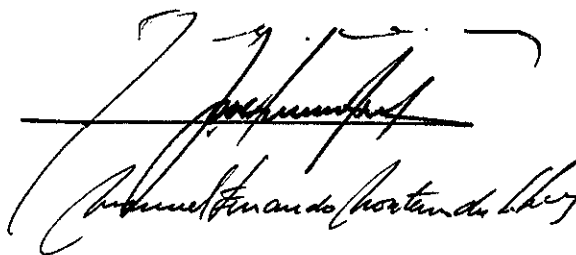
Dr. Francelim Costa da Silva Graça -----

Tendo sido posta à votação, foi esta proposta aprovada por unanimidade. -----

Finalmente, o Senhor Eng. José Reis da Silva Ramos propôs a todos os restantes accionistas um voto de louvor e homenagem ao Senhor Salvador Fernandes Caetano, que renunciou ao cargo de presidente da Sociedade. -----

O Senhor Presidente da Mesa tomou a palavra para referir que reforçava a aprovava tal proposta, considerando que o Senhor Salvador Fernandes Caetano sempre se afirmou como uma referência ética e profissional para todos quantos têm passado pelo Grupo Salvador Caetano ou com este Grupo tenham tratado. Atentas estas palavras, os accionistas aprovaram por unanimidade a referida proposta. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente acta que de seguida foi assinada pelos membros da mesa e pelo Secretário da Sociedade.



Salvador Fernandes Caetano